



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 970

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 22/04/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARLAMENTARES PARA AVALIAÇÃO, ANÁLISE E ESTUDO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DA ÁREA DENOMINADA “VISTA ALEGRE DO JUÁ”, VISANDO POSSIVEL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores de Santarém, o vereador que essa subscreve, reivindica à mesa diretora desse egrégio Poder Legislativo Municipal **QUANTO A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARLAMENTARES PARA AVALIAÇÃO, ANÁLISE E ESTUDO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DA ÁREA DENOMINADA “VISTA ALEGRE DO JUÁ”, VISANDO POSSIVEL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela se faz necessária para a criação de Comissão Especial que, no exercício de suas atribuições, ficará responsável por realizar estudos relacionados à situação do espaço supracitado, notadamente quanto à viabilidade de regularização dos assentamentos irregulares do local.

Dito isto, assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à moradia é uma competência comum da União, dos Estados e dos Municípios. Conforme prevê o texto constitucional em seu *Art. 23, Inciso IX*, contudo quando se nota a situação da ocupação Vista Alegre do Juá, percebe-se o precário cenário em que vivem os moradores da localidade, onde já residem milhares de famílias, mas que, por sua vez assentadas em imóvel privado, se encontram envolta de um intrincado litígio judicial. Em suma, peço a análise dessa referida demanda, pois a mesma se faz importante, afim de trazer melhor qualidade de vida a população santarena residente na localidade em questão.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta para execução da demanda solicitada.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2024.


ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora - UNIÃO

ALISSON PONTES
Vereador - PSD

BIGA KALAHARE
Vereador - PT

DIDI FELEOL
Vereador - PSD

ENFª ALBA LEAL
Vereadora - MDB

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO

GERLANDE CASTRO
Vereador - PP

JK DO POVÃO
Vereador - PSDB

PROF. JOSAFÁ
Vereador - PP

SÉRGIO PEREIRA
Vereador - UNIÃO

ALEXANDRE MADURO
Vereador - MDB

ANGELO TAPAJÓS
Vereador - REPUBLICANOS

CARLOS SILVA
Vereador - PODEMOS

CARLOS MARTINS
Vereador - PT

ENFª MURILO TOLENTINO
Vereador - PODEMOS

ERLON ROCHA
Vereador - MDB

JANDER ILSON
Vereador - UNIÃO

JUNIOR TAPAJÓS
Vereador - MDB

RONAN LIBERAL JUNIOR
Vereador - MDB

SILVIO NETO
Vereador - UNIÃO

